Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 497/09

CONSIDERANDO que uma cidade em pleno desenvolvimento, se obriga a constante manutenção e preservação, por exemplo, a limpeza, que é um serviço de grande importância;

CONSIDERANDO que recentemente, foi aprovado na Câmara Municipal de Sorocaba um projeto de lei que proíbe a propaganda irregular e cria normas a serem cumpridas pelas empresas de propaganda;

CONSIDERANDO que a distribuição dos materiais de propagandas (panfletos, jornais etc) são bem-vindos em nossa cidade, desde que os materiais sejam colocados nas caixas de correspondências ou entregues nas mãos dos munícipes, e não da forma como muitas vezes tem sido feita, onde muitos entregadores jogam esses materiais nas vias públicas ou penduram nos portões das casas, trazendo incômodo aos munícipes e sujando a cidade;

CONSIDERANDO que os trabalhadores que entregam esse tipo de material poderiam colaborar mais para a limpeza da cidade, mas pelo que percebemos, muitos não estão preocupados com isso, pois é comum vermos materiais de propagandas jogados em terrenos baldios ou espalhados pelas ruas da cidade.

Por essas razões, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Poder Público tem algum projeto para impedir propagandas irregulares no Munícipio?

b) O que a Administração poderá fazer para solucionar o problema em questão, para garantir a limpeza da cidade?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 19 de outubro de 2009.

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora